



PARECER Nº 013/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, EM 03.02.2022, VIA MEMORANDO Nº 083/2022, SOLICITOU A ESTE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARECER DE CONFORMIDADE SOBRE O:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MOD. Nº 002/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO.

1

I – DO RELATÓRIO

O PROCESSO LICITATÓRIO EM FOCO, ESTÁ COMPOSTO POR 01 (UM) VOLUME(S); AS FOLHAS ESTÃO NUMERADAS DE 001 A 375; NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, QUANTO SUA AUTORIZAÇÃO, JUSTIFICATIVAS, INDICAÇÃO DE RECURSOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PUBLICAÇÃO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE, EDITAL, MINUTA CONTRATO, PARECER JURÍDICO, ATA, PUBLICIDADE, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, ATENDE O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. S.M.J

II – DO CONTRATO/MINUTA /EDITAL

QUANTO A ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM DESTAQUE; ESTA DEVE CONSTAR O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI 8.666/93), CONCERNENTE A ELABORAÇÃO DE CONTRATOS.

NO PRESENTE CASO, NÃO VISUALIZAMOS INCONSISTÊNCIAS LEGAIS. S.M.J.

NO QUE TANGE AO ASPECTO JURÍDICO E FORMAL DO PROCEDIMENTO, CONSTATOU-SE QUE A ELABORAÇÃO DA(S) MINUTA(S) DO EDITAL SE DEU COM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA,

ATESTANDO A SUA LEGALIDADE, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 004/2021/PGM.

PORTANTO, ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONTIDAS NOS ARTIGOS 40 E 55 E SEUS INCISOS, DA LEI Nº 8.666/93.

III – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

DESTE MODO, APÓS ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADO, E NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, E PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014. ESTE O DECLARA REVESTIDO DAS FORMALIDADES NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RECOMENDA A **OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO** DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCM/PA, PERTINENTES A ESTE PREGÃO PRESENCIAL, NO PORTAL DO TCM/PA E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO FISCALIZADORA VIGENTE, *NOS TERMOS DO ART. 10 E 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022/2021/TCM/PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021*, SOB O RISCO EMINENTE DE NOTIFICAÇÕES E FUTURAS SANÇÕES EMITIDAS PELO ÓRGÃO(S) FISCALIZADORES EXTERNO. (TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL).

DECLARA, POR FIM, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS ESTÃO SUJEITAS À COMPROVAÇÃO POR TODOS OS MEIOS LEGAIS ADMITIDOS, SOB PENA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ALÇADA E SANÇÕES, QUE AS JULGAR PERTINENTES.

RETORNE OS AUTOS PARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

REDENÇÃO - PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

É O PARECER. S.M.J

SERGIO TAVARES
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2021.